

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao **contrato nº 2023.07.13.1** decorrente do processo de **concorrência nº 2023.03.08.1**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 938996/2022/MAPA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - **contratante**: Secretaria de Infraestrutura - **contratada**: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 12 de julho de 2025 - **assina pela contratada**: Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante**: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 12 de julho de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de Contrato nº 2024.06.25.3. Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Decreto Municipal 1602001/2023-GP, atualizado. Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em servidor de hospedagem e dedicado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE. Contratada: Cariri Inovação Sistema Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.634.498/0001-05. Valor Global de R\$ 12.072,22 (doze mil, setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022 2.028. Elemento de Despesas 3.3.90.40.00. Signatários: Do Contratante – Rildon Salviano Lima. Da Contratada: Paulo Gutemberg Silva dos Santos. Vigência do Contrato: 12 meses. Crato/CE, 25 de Junho de 2024.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao **contrato nº 2022.12.27.1** decorrente do processo de **CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPs 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência contratual - **contratante**: Secretaria de Infraestrutura - **contratada**: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 27 de outubro de 2024 - **assina pela contratada**: Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante**: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de maio de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao **contrato nº 2022.12.27.2** decorrente do processo de **CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 27 de outubro de 2024 - **assina pela contratada:** Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de junho de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **contrato nº 2022.08.17.2** decorrente da **concorrência nº 2022.02.22.1**, cujo objeto é a: CONTATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **contratante:** secretaria municipal de infraestrutura - **contratada:** JONAS INACIO DE LIMA - ME. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir serviços aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de R\$ 179.104,15 (cento e setenta e nove mil, cento e quatro reais e quinze centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 9,89% do valor avençado, passando de R\$ 1.770.233,33 (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.591.129,18 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos), conforme estabelece o artigo 65, alínea a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 24 de junho de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao **contrato nº 2022.08.17.2** decorrente da **concorrência nº 2022.02.22.1**, cujo objeto é a: CONTATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - **contratada:** JONAS INACIO DE LIMA - ME. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 219.832,83 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 12,14% do valor avençado, passando de R\$ 1.591.129,18 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos) para R\$ 1.810.962,01 (um milhão, oitocentos e dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo), conforme estabelece o artigo 65, alínea a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e planilhas em anexos. **assina pela contratada:** Jonas Inácio de Lima - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 24 de junho de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Extrato de Contrato nº 2024.07.12.1. Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Decreto Municipal 1602001-GP, atualizado. Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento de lanches, por empresa especializada sob demanda, neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. Contratada: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.102/0001-06. Valor Global de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1501.08.122.0071 2.117, 1502.08.244.0074 2.138 e 1503.08.122.0021 2.144. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00. Signatários: Do Contratante –Ticiane Ferreira Cândido França. Da Contratada: Francisco Augusto Caminha Filho. Vigência do Contrato: 12 meses. Crato/CE, 15 de Julho de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 271/2024-SMS  
CRATO-CE, 18 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/07/2024 a noite e retornando no dia 22/07/2024.

<b>NOME</b>	Cícera Clistenea Alves Coutinho	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	426.171.113-34	<b>PERÍODO</b>	21 e 22 de julho de 2024
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem-Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato